



negociação para o ano de 2020. O Presidente da FEEAC/RS apresentou as seguintes sugestões: Reajuste Salarial de 6,13%, para todas as funções, garantindo a recomposição da inflação calculada pelo INPC/IBGE e ganho real. Para os trabalhadores contratados em jornada reduzida a proposta é de que estes recebam os pisos da categoria, indiferente da jornada de trabalho combinada. Os valores de Auxílio Alimentação e Lanche devem ser reajustados também em 6,13%, sendo o percentual descontado do salário do trabalhador reduzido. Quando o trabalhador realizar sua jornada em outro município, o valor do Auxílio Alimentação deve ser maior. Para o Vale Transporte a proposta é de que o percentual descontado do salário também seja reduzido. Deve-se propor o pagamento da insalubridade em grau máximo, sobre o salário normativo da função, para todos os que limpam banheiros, operadores de roçadeiras, operador de trator/máquinas, para limpeza prisional e para quem trabalha realizando limpezas em hospitais, clínicas de saúde e unidade básicas de saúde. Em relação ao Benefício Social Familiar (BSF), a proposta é de que sejam mantidos e ampliados os valores dos benefícios natalidade, auxílio funeral e o benefício escolar. Em termos de adicionais, auxílios e gratificações foram apresentados as seguintes possibilidades para reivindicação: estabilidade de retorno auxílio doença, vacinação gratuita para Hepatite B e Gripe, estabilidade para gestantes até o sétimo mês após o nascimento, prêmio assiduidade, adicional noturno de 30%, adicional de tempo de serviço, pagamento de vale alimentação nas férias, garantia de emprego a portador de HIV, garantia de apuração dos fatos sobre assédio moral/sexual, licença de acompanhamento do cônjuge, dispensa do aviso prévio, função gratificada, adicional de riscos, salário diferenciado para cargos de chefia. Realizada a apresentação do conjunto de propostas, abriu-se a palavra para a assembleia com o objetivo de elucidar dúvidas, prestar esclarecimentos, manifestar concordância e/ou divergência em relação às propostas apresentadas. Não havendo manifestações do plenário, o Presidente da FEEAC/RS colocou em votação o conjunto das propostas apresentadas que foram, por unanimidade da assembleia, aprovadas como base a serem pleiteadas na revisão da Convenção Coletiva em vigência. Após a votação, retomou a condução da assembleia e iniciou o segundo item da ordem do dia: **2) Deliberação acerca do valor da contribuição de custeio da Atividade Sindical Laboral prevista na CCT.** De igual forma falou da importância dos recursos que são arrecadados pelo SEEAC/PEL para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho que beneficia a toda a categoria representada. Para tanto, o Presidente propôs que todos os trabalhadores, associados ou não do Sindicato, contribuam no ano de 2020 com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), sendo aplicado o desconto R\$ 40,00 (quarenta reais) nos meses de março, julho e novembro.